



**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2018/2 NO ÂMBITO DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a seleção de candidatos para provimento de 130 vagas nos cursos de graduação em Administração, Ciências Econômicas e Enfermagem, oferecidos pela Instituição, para ingresso no 2º semestre de 2018, que utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando: SELEÇÃO: A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata esse Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2017. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG deverão verificar as informações constantes no Termo de Adesão desta Instituição no Sisu, o qual está disponível no endereço eletrônico da FURG (www.sisu.furg.br) e no Portal do Sisu (www.sisu.mec.gov.br). CRONOGRAMA: O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos está divulgado no Edital nº 45, de 30 de maio de 2018 do Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e publicado no Portal do Sisu (www.sisu.mec.gov.br). OBSERVAÇÕES: 1. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da chamada regular referentes ao Processo Seletivo Sisu 2018/2 serão preenchidas mediante utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu. Serão convocados para Chamadas Nominais Presenciais conforme Edital da FURG publicado e divulgado nos seguintes endereços eletrônicos: www.sisu.furg.br e www.furg.br. 2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço (<http://www.sisu.mec.gov.br>), e na página eletrônica da FURG, nos endereços (www.furg.br e www.sisu.furg.br), eventuais alterações referentes ao processo seletivo do Sisu 2018/2. Integra do edital: o edital do Processo Seletivo SISU 2018/2 está disponível nos endereços eletrônicos (www.furg.br e www.sisu.furg.br); da assinatura: 05.06.2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDÔNIA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Espécie nº 22/DRH/2018: Contrato de trabalho por prazo determinado de professor substituto
Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Contratado: ARIADNE DOS SANTOS MASSARO
Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93.
Valor mensal em R\$: R\$ 3.121,76 (vencimento básico) + auxílio alimentação + retribuição por titulação
Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 25.05.2018
Processo nº: 23118.001496/2018-54

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº 15/2017 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
PROCESSO Nº: 23118.001136/2017-71
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONTRATADO: BRUNA BALBI GONÇALVES
OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 22/06/2018, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 26/06/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA CPD Nº 41/2018, DE 6 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Engenharia Química, na área de: Engenharia Química, Subárea: Termodinâmica e Operações Unitárias.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.

1.2.O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3.Requisito Básico: Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

1.4.Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia Química.

1.5.Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de Inscrição: de 11 de junho a 10 de julho de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2.Valor da inscrição: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais).

2.3. Local e Horário de Inscrição: Departamento de Engenharia Química, Campus Alto Paraopeba, Rod MG 443, Km 7, Fazenda do Cadete - CEP 36420-000 Ouro Branco MG, sala 204 bloco 1- Tel: (31) 3749 - 7310, de 14h às 17h e 19h às 21h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 10 de julho.

2.4. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:

2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.5. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 11 a 15 de junho.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 20 de junho.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. Número de vagas: 01 (uma).

3.2. Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/Nível I	Dedicção Exclusiva	4.455,22	5.130,45

3.3.O pagamento de Retribuição por Titulação- RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4.Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1.Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2.O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1.O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

5.2.O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 154055**

Número do Contrato: 16/2017.
Nº Processo: 23118003933201611.
PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CNPJ Contratado: 20221687000100. Contratado: A M FIGUEIREDO COMERCIO E SERVICOS. Objeto: Prorrogação contratual, pelo período 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2018, conforme prevê a cláusula segunda do contrato 16/2017/UNIR em conformidade com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/07/2018 a 26/07/2019. Valor Total: R\$61.504,83. Fonte: 8100000000-2018NE800031. Data de Assinatura: 05/06/2018.

(SICON - 06/06/2018) 154055-15254-2018NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI**

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo principal nº: 23122-101077/2014-29, CREDENCIANTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. OBJETO: Atuar como Modelo Vivo para o curso de Artes Aplicadas da UFSJ. Vigência de 06/06/2018 a 06/06/2019. VALOR TOTAL: R\$4.091,88. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira e o credenciado abaixo relacionado. Data de assinatura: 24/04/2018.

Nº de Termo de Credenciamento	Credenciado
028/2018	Hana Brenner Mockdece
029/2018	Pedro Henrique Soares Mendonça Vieira

5.3.A Prova Escrita versará sobre tema constante do conteúdo programático e será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo a duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora de prova para consulta dos candidatos a material bibliográfico impresso. Para consulta na prova escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN.

5.4.Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.5.A data prevista para o início das provas é 27 de agosto de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1.Fluidização;
 - 6.2.Transportes pneumático;
 - 6.3.Ciclonagem;
 - 6.4.Sistemas de bombeamento;
 - 6.5.Fenômenos de adsorção e dessorção;
 - 6.6.Evaporadores;
 - 6.7.Processo de secagem;
 - 6.8.Primeira e segunda lei da termodinâmica;
 - 6.9.Termodinâmica de soluções, fugacidade, coeficiente de atividade e potencial químico;
 - 6.10.Equilíbrio Líquido-Vapor
- #### 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 6 de junho de 2018.
GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 13/2016.
Nº Processo: 23113011410201507.
DISPENSA Nº 90031/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 97500037000110. Contratado: FAPES/FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE. Objeto: Altera prazo e plano de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/05/2018 a 29/06/2018. Data de Assinatura: 18/05/2018.

(SICON - 06/06/2018) 154050-15267-2018NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 72/2016.
Nº Processo: 23113016668201678.
DISPENSA Nº 90012/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 97500037000110. Contratado: FAPES/FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE. Objeto: Altera Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 11/05/2018.

(SICON - 06/06/2018) 154050-15267-2018NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 72/2017.
Nº Processo: 23113007163201706.
PREGÃO SRP Nº 48/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 24250237000199. Contratado: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI. Objeto: Majora valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$68.550,76. Fonte: 112000000 - 2017NE800845. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 06/06/2018) 154050-15267-2018NE800018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 85/2017.
Nº Processo: 23113007163201706.
PREGÃO SRP Nº 48/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. CNPJ Contratado: 24250237000199. Contratado: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI. Objeto: Majora valor. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Valor Total: R\$124.862,49. Fonte: 112000000 - 2017NE801000. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 06/06/2018) 154050-15267-2018NE800018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 220/2016 publicado no D.O. de 05/08/2016, Seção 3, Pág. 43. Onde se lê: Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2017. Leia-se: Vigência: 03/07/2016 a 03/07/2017

(SICON - 06/06/2018) 154421-26230-2018NE800226

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 03/07/2017, Seção 3, Pág. 32. Onde se lê: Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2018. Leia-se: Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018

(SICON - 06/06/2018) 154421-26230-2018NE800226

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700502/2011. Processo nº 23400.003741/2011-04.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ROSANA-SP, CNPJ/MF nº 67.662.452/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700502/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 365 dias, de 01/07/2018 até 30/06/2019.
Data e Assinaturas: 22/05/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e SILVIO GABRIEL - Prefeito, CPF nº 726.285.618-91.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 700166/2011. Processo nº 23400.003971/2010-84.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO-MG, CNPJ/MF nº 18.243.287/0001-46.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700166/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 250 dias, de 01/07/2018 até 07/03/2019.
Data e Assinaturas: 22/05/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e SEBASTIÃO CEZAR LEMOS - Prefeito, CPF nº 546.965.186-04.

Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 806068/2007. Processo nº 23400.005510/2007-41.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DO TOCANTINS, representado pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES-TO, CNPJ nº 25.053.083/0001-08.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 806068/2007, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 365 dias, de 19/06/2018 até 18/06/2019.
Data e Assinaturas: 22/05/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária, CPF nº 644.445.111-68.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 700513/2011. Processo nº 23400.012439/2009-14.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE-RG, CNPJ/MF nº 63.761.936/0001-55.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 700513/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 365 dias, de 12/06/2018 até 11/06/2019.
Data e Assinaturas: 22/05/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e MOISES GARCIA CAVALHEIRO - Prefeito, CPF nº 386.428.592-53.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 701390/2011. Processo nº 23400.005554/2010-76.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN, CNPJ/MF nº 08.148.421/0001-76.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 701390/2011, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 90 dias, de 24/05/2018 até 21/08/2018.

Data e Assinaturas: 23/05/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e LEONARDO NUNES RÉGO - Prefeito, CPF nº 025.260.944-10.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 658469/2009. Processo nº 23400.015306/2009-08.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o ESTADO DE SÃO PAULO, representado pelo CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA-SP, CNPJ nº 62.823.257/0001-09.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 658469/2009, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 790 dias, de 24/05/2018 até 21/07/2020.

Data e Assinaturas: 23/05/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretora, CPF nº 005.923.818-62.

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 701805/2010. Processo nº 23400.006669/2009-44.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE ALVARO DE CARVALHO-SP, CNPJ/MF nº 44.518.488/0001-19.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 701805/2010, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 120 dias, de 22/05/2018 até 18/09/2018.

Data e Assinaturas: 21/05/2018 - SILVIO DE SOUSA PINHEIRO - Presidente do FNDE, CPF nº 671.730.715-34 e CÍCERO MARTINS DOS SANTOS - Prefeito, CPF nº 437.357.708-00.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034011904201814.
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 07608320000178. Contratado: BASE EDITORIAL LTDA. Objeto: Aquisição de livros didáticos para atender ao PNLD 2017 anos finais do ensino fundamental e 2018 ensino médio, reposição e complementação, para ser utilizados no ano letivo de 2019. Fundamento Legal: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93. Vigência: 06/06/2018 a 01/06/2019. Valor Total: R\$1.843.181,24. Fonte: 8113150072 - 2018NE800488. Data de Assinatura: 06/06/2018.

(SICON - 06/06/2018) 153173-15253-2018NE800180

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 153173

Nº Processo: 23034011914201841.
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 09327105000124. Contratado: EDITORA AJS LTDA. Objeto: Aquisição de livros didáticos para atender ao PNLD 2017 anos finais ensino fundamental e 2018 ensino médio, reposição e complementação, para ser utilizados no ano letivo de 2019. Fundamento Legal: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93. Vigência: 06/06/2018 a 01/06/2019. Valor Total: R\$4.811.618,89. Fonte: 8113150072 - 2018NE800498. Fonte: 8113150072 - 2018NE800500. Data de Assinatura: 06/06/2018.

(SICON - 06/06/2018) 153173-15253-2018NE800180